



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 945, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**SÚMULA:** Abre Concurso de Remoção para os professores que integram a Rede Municipal de Ensino.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Amparado pelo disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 1830, de 14 de outubro de 2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto a partir desta data o I Concurso de Remoção 2016, para que sejam supridas as vagas originadas pelo desligamento de professores do quadro municipal durante o presente exercício.

**Art. 2º** O I Concurso de Remoção 2016 da Rede Municipal de Ensino será ofertado aos professores que integram o Quadro do Magistério Público Municipal apenas nas modalidades em que existirem as vagas citadas no artigo anterior, as quais serão divulgadas quando da publicação do edital deste Concurso.

**Art. 3º** Deve a Secretaria Municipal de Educação elaborar e publicar edital para a realização do referido concurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 4º** Fica designado o Secretário Municipal de Educação, Pedro Dalcol Filho, para presidir o I Concurso de Remoção 2016 e, nomear, antes do prazo estabelecido no artigo anterior, os membros que irão compor a Comissão Especial que orientará seus trabalhos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 7 de novembro de 2016.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal